



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 060/2024 de 15 de agosto de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1448/2023;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2781201032.051 – Manut. E Cons. Ginásio Municipal Esportes	
3.3.9.0.30.00.11.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.39.00.11.02 - OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA.....	<u>R\$ 35.000,00</u>
TOTAL	R\$ 65.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, parte do superávit financeiro livre apurado no balanço patrimonial no exercício de 2023.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração